

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

# ‘CIDADANIA NOS PRESÍDIOS’

## Estado do Paraná

**Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional**



## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ

A Constituição Federal de 1988 tem como um de seus pilares a necessidade de garantir a dignidade da pessoa humana.

A Lei de Execução Penal (1984), mesmo antes da CF, já preconizava a necessidade de garantia de direitos básicos dos apenados.



... quase 30 (trinta) anos depois, ...

**pouco avançamos**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
**CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ**

A superlotação de todo sistema penitenciário brasileiro, inclusive paranaense, é uma realidade.



O aumento da população e das causas da criminalidade é exponencial.

## Evolução das pessoas privadas da liberdade no Brasil (em mil)

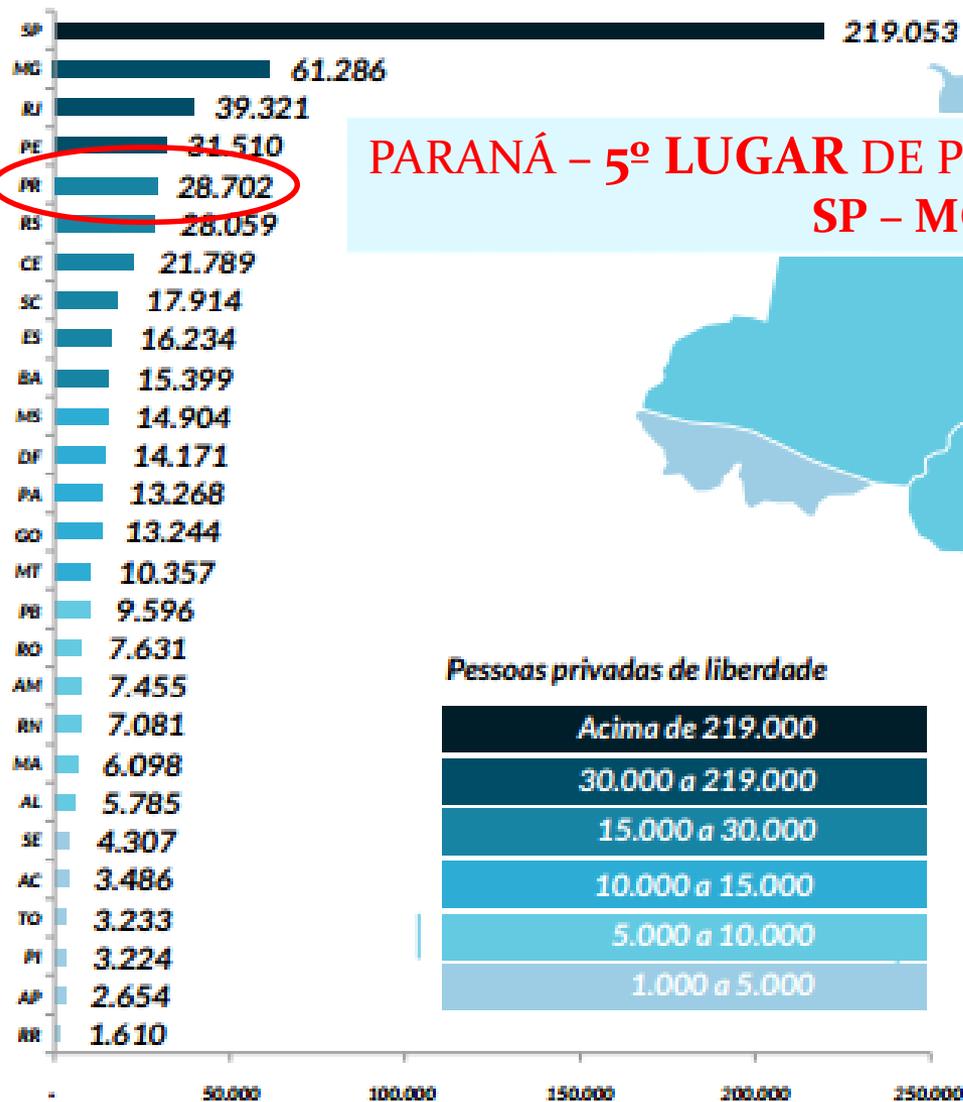


Fonte: Ministério da Justiça, INFOPEN – MJ

**BRASIL – 4º LUGAR DE POPULAÇÃO PRISIONAL DO MUNDO**  
**EUA – CHINA – RÚSSIA – BRASIL**

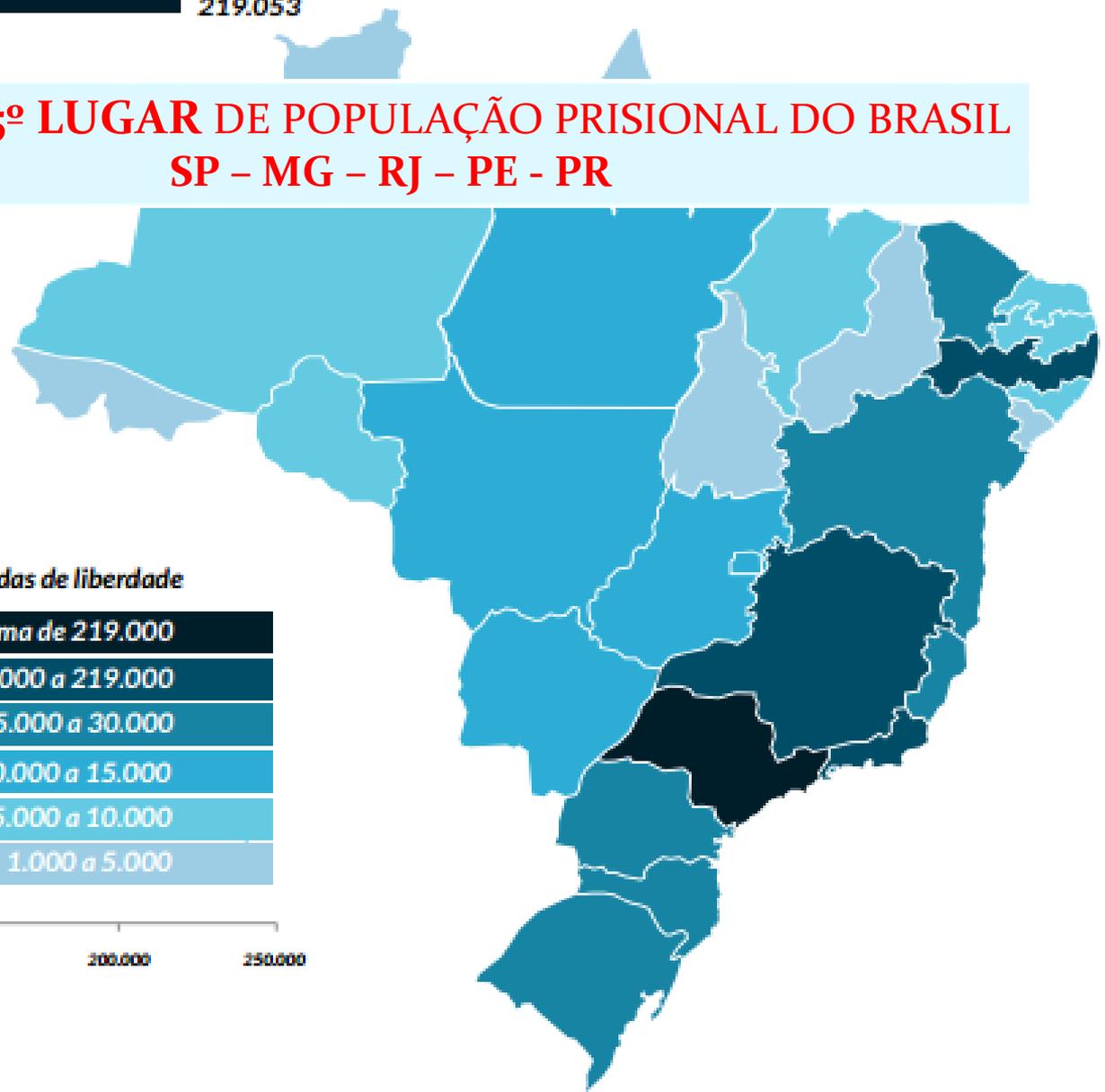
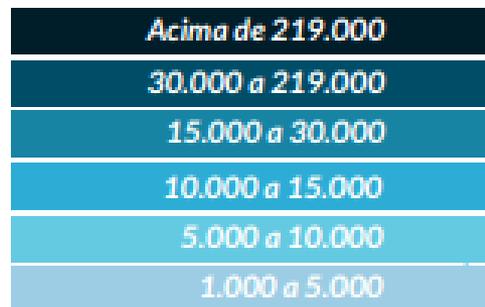
**41 % sem**  
**condenação**  
**definitiva**

# POPULAÇÃO PRISIONAL NO BRASIL POR UNIDADE FEDERATIVA



**PARANÁ - 5º LUGAR DE POPULAÇÃO PRISIONAL DO BRASIL**  
**SP - MG - RJ - PE - PR**

*Pessoas privadas de liberdade*



# CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ

O número de vagas e toda a estrutura necessária para garantir condições mínimas de atendimento de direitos dos apenados não têm sido suficientes.



Com prejuízos às assistências:

- material;
- à saúde;
- jurídica;
- educacional;
- social;
- religiosa

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
**CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ**

Nesse contexto, não se pode pensar em ressocialização daqueles que passam pelo sistema carcerário.



**REINCIDÊNCIA**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
**CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ**

## Objetivos Básicos

- 1) implantar uma cultura de diálogo entre os atores do sistema de justiça criminal, em condições de emprestar ao conflito penal soluções mais humanas;
- 2) aperfeiçoar as práticas, rotinas e fluxos da gestão estadual de execução penal, a fim de se buscar garantir as assistências: a) material; b) à saúde; c) jurídica; d) educacional; e) social; e f) religiosa.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
**CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ**

Objetivos Básicos:

- 3) garantir a efetividade dos direitos, concorrendo para a qualificação da porta de saída do ambiente prisional;
- 4) estruturar fluxos de inclusão (que responderão pela atualidade da documentação e do prontuário) daquele que já aspira à recuperação da liberdade;
- 5) fomentar e articular a rede de assistência social, de modo a fortalecer a ação e a iniciativa das estruturas locais comprometidas com o apoio e incentivo ao egresso e sua família;

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
**CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ**

Objetivos Básicos:

- 6) garantir aos servidores do sistema penal as condições necessárias para o bom desempenho de suas funções;
- 7) incentivar a criação de programas de apoio aos danos à saúde física, mental e social dos profissionais do sistema penal, principalmente causados ou agravados em razão da sua atividade profissional.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CIDADANIA NOS PRESÍDIOS – PARANÁ



Fundamento acompanhando os ODS **2015 - 2030**  
( Objetivos e Metas)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CIDADANIA NOS PRESÍDIOS - PARANÁ

FUNDAMENTO – REGRAS DE MANDELA:



RESPEITO  
DIGNIDADE  
DIREITOS BÁSICOS  
SEPARAÇÃO EM CATEGORIAS  
INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA  
TRATAMENTO HUMANIZADO



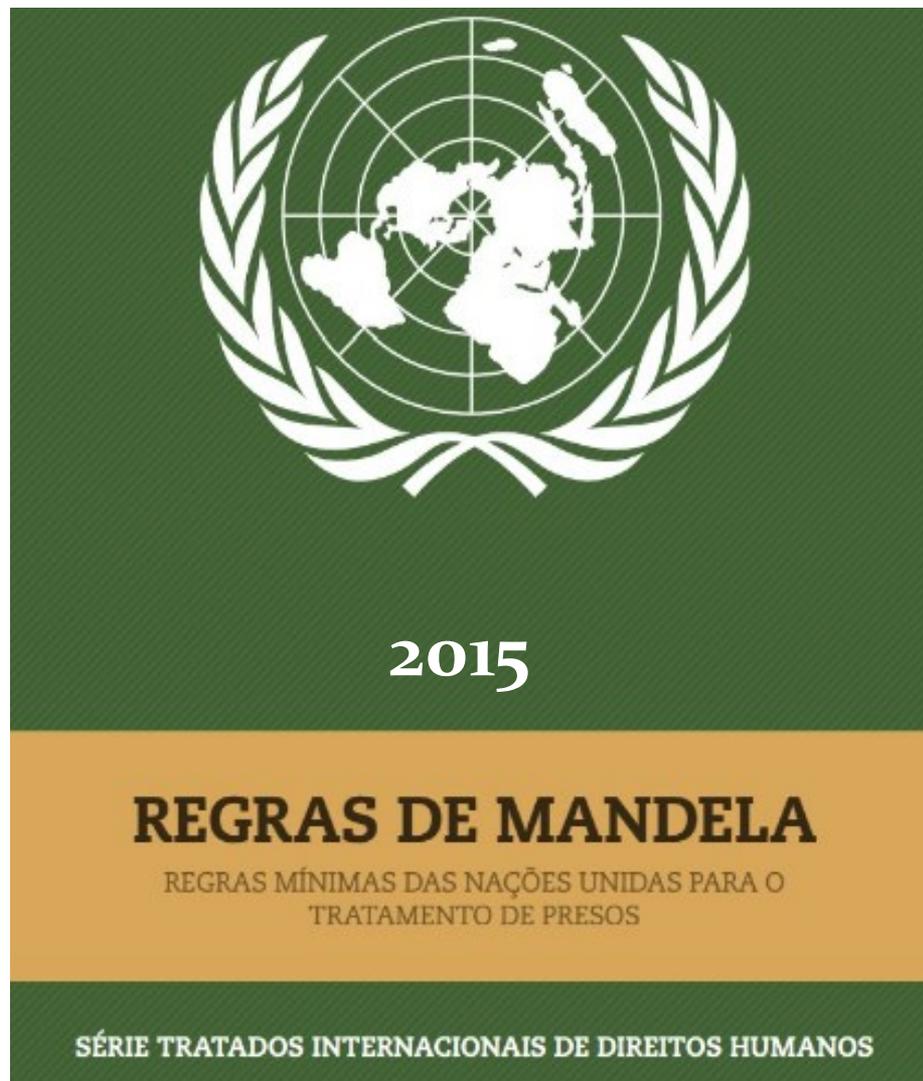
PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
FORTES

OBJETIVO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – ODS 16

ONU

# ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

ONU  
Regras Mínimas  
para o Tratamento  
de Presos  
1960



# ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

## REGRAS DE MANDELA - 2015



Alguns Destaques

Proíbe revista vexatória de crianças

Proíbe presas algemadas no parto e pós parto

Fixa teto de 15 dias para isolamento solitário

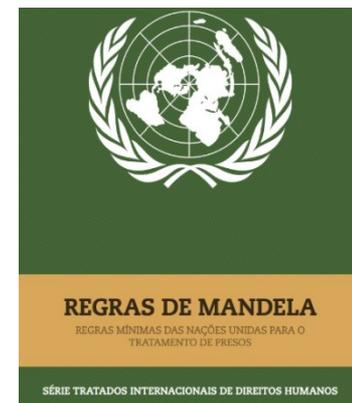
Impõe a necessidade de monitoramento do sistema prisional por órgão externo e independente

Proteção contra qualquer espécie de tratamento ou castigo degradante

Acomodações razoáveis para pessoas com deficiências físicas ou mental

Fortalecer o primado dos direitos humanos na situação de privação de liberdade

...



# LOCALIZAÇÃO DOS 32 ESTABELECIMENTOS PENAIS DO PARANÁ



12 Unidades Penais na Capital e Região Metropolitana  
20 Unidades Penais no Interior



### DADOS ESTATÍSTICOS DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ REFERENTES AO PERÍODO DA ATUAL GESTÃO - 2011/2014

Redução de 4,97% do total de presos no Paraná



Total de Presos no Paraná: 29.003

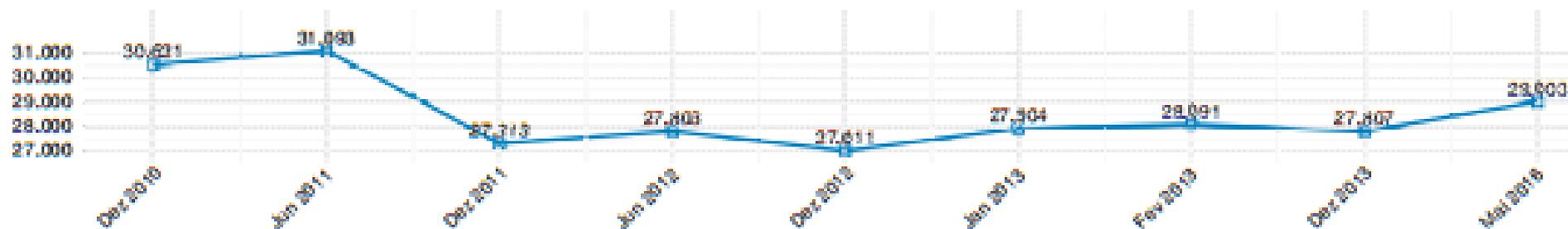
Total de Presos no Sistema Penal: 19.307

Total de Presos em Delegacias: 9.696

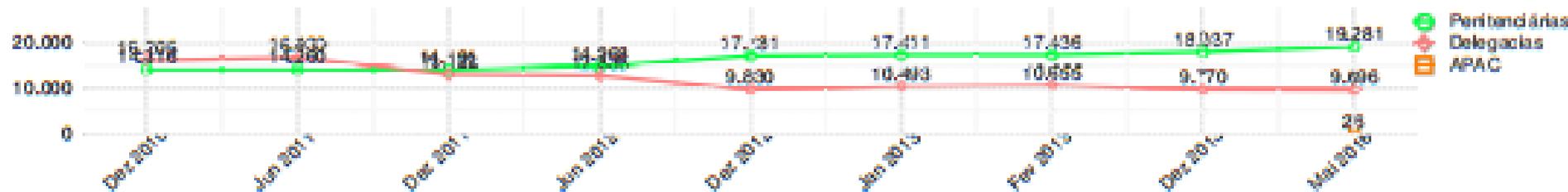
Redução de 53,9% da Superlotação em Delegacias



### Total de Presos no Paraná



### Total de Presos no Paraná Divididos em Sistema Penal e Delegacias de Polícia.



	Dez 2010	Jun 2011	Dez 2011	Jun 2012	Dez 2012	Jan 2013	Fev 2013	Dez 2013	Mai 2016
Sistema Penal	14.335 47%	14.260 46%	14.191 52%	14.968 54%	17.181 61%	17.411 62%	17.496 62%	18.037 65%	19.281 66%
Delegacias	16.335 53%	16.833 54%	13.122 48%	12.835 46%	9.830 36%	10.493 38%	10.655 38%	9.770 35%	9.696 34%
APAC	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
TOTAL	30.521	31.093	27.313	27.803	27.911	27.904	28.091	27.807	29.003

Dados do Sistema Penal atualizados em 18/05/2016.  
Dados das Delegacias atualizados em 19/05/2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

## CAPACIDADE (VAGAS) x OCUPAÇÃO (PESSOAS PRESAS)

CAPACIDADE UNIDADES PENAIIS VAGAS X OCUPAÇÃO			Déficit
	VAGAS	OCUPAÇÃO	%
Capital e Região Metropolitana	8740	9405	107,6
Interior	9485	9888	104,5
<b>Total</b>	<b>18225</b>	<b>19293</b>	<b>105,8</b>

Fonte:  
SESP/DEPEN PR  
**Status abril 2016**



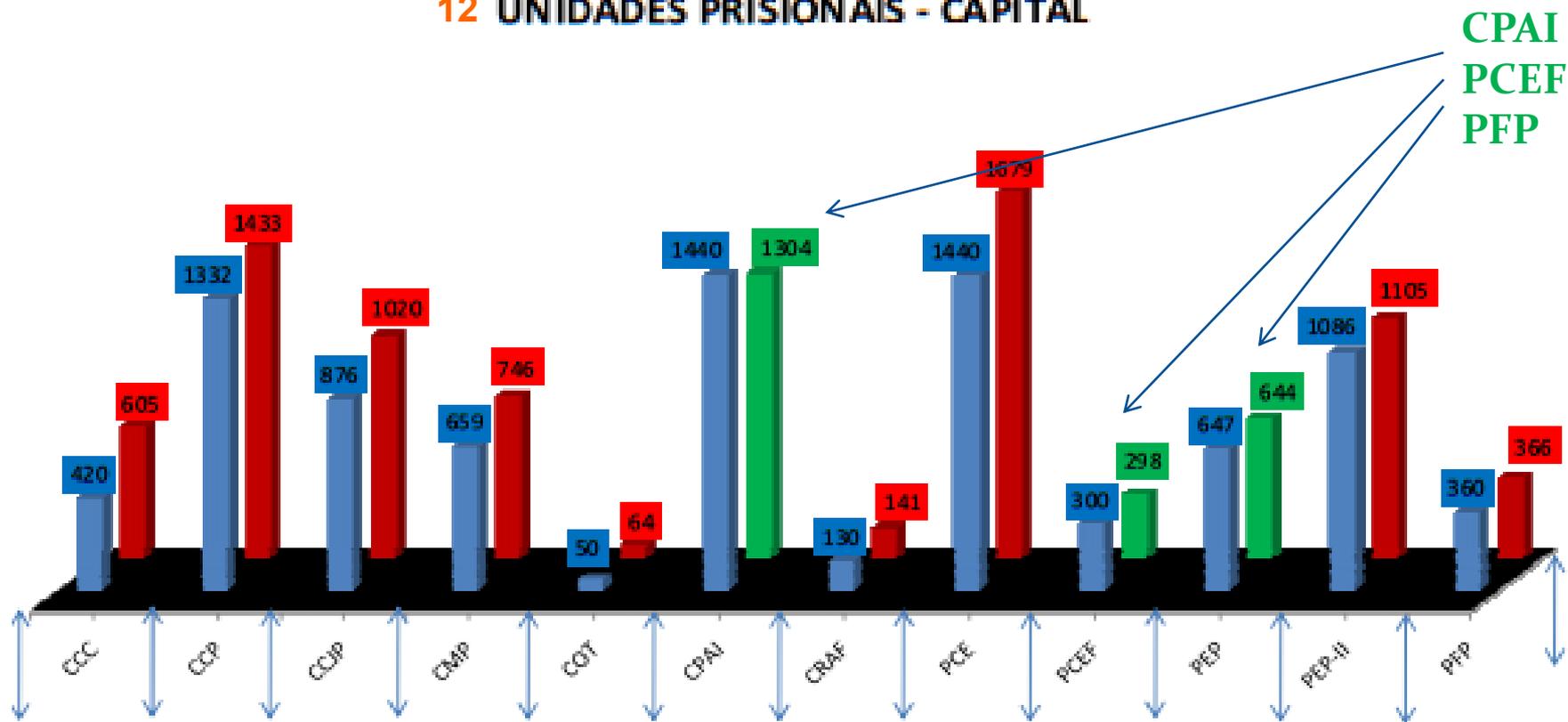
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

## DELEGACIAS DE POLÍCIA DO PR

Nº Delegacias	Capacidade (vagas)	Total Presos	Déficit
169	4.318	9.754	5.436



## CAPACIDADE (VAGAS) x OCUPAÇÃO (PESSOAS PRESAS) 12 UNIDADES PRISIONAIS - CAPITAL



CPAI  
PCEF  
PEP

VAGAS PREVISTAS x OCUPAÇÃO ACIMA DA CAPACIDADE  
VAGAS PREVISTAS x OCUPAÇÃO ABAIXO DA CAPACIDADE



## CAPACIDADE (VAGAS) x OCUPAÇÃO (PESSOAS PRESAS)

### 20 UNIDADES PRISIONAIS - INTERIOR



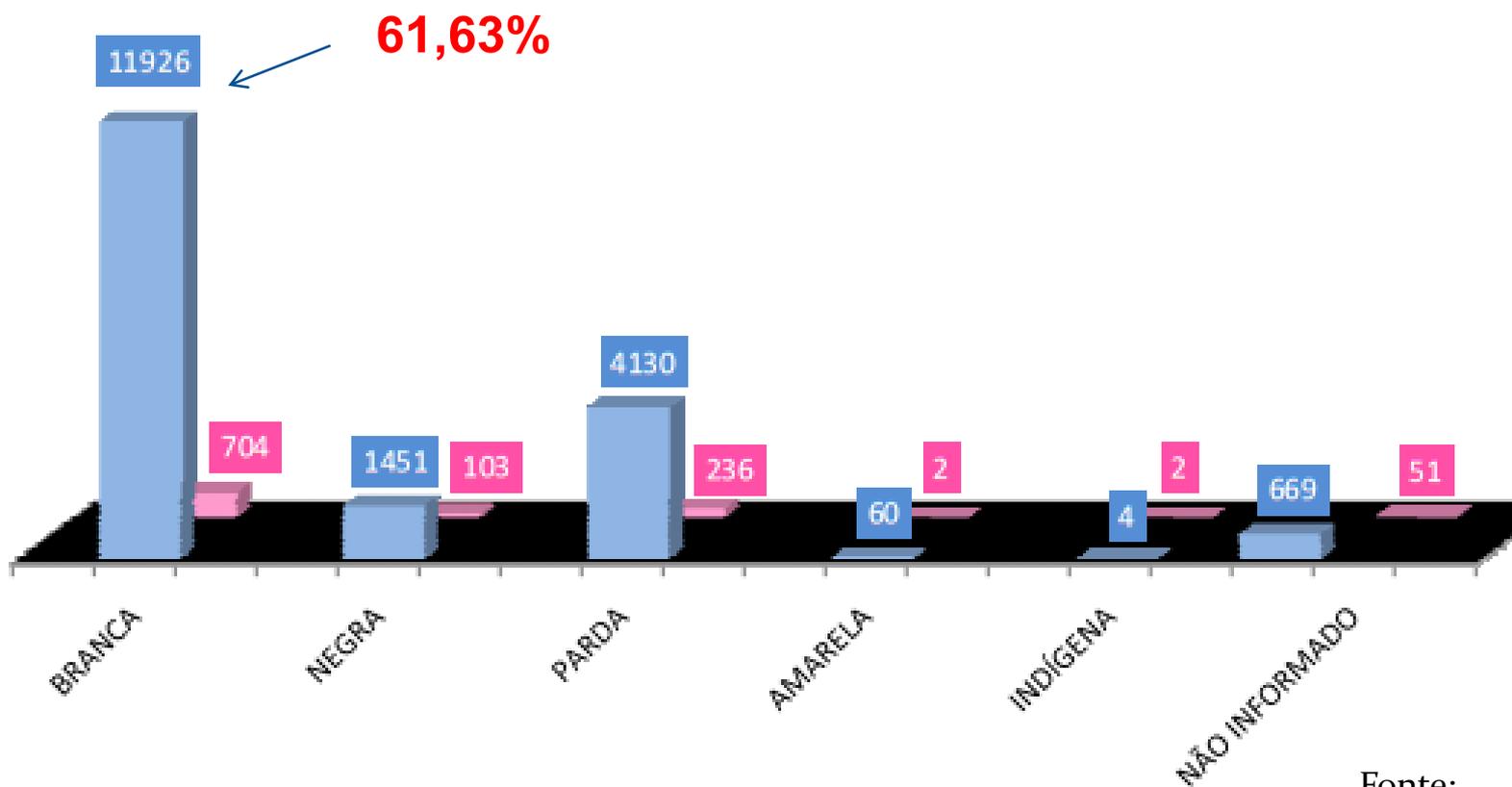
PEFB  
PEL II



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - ETNIA - ABRIL 2016(AUTODECLARAÇÃO)

E  
T  
N  
I  
A



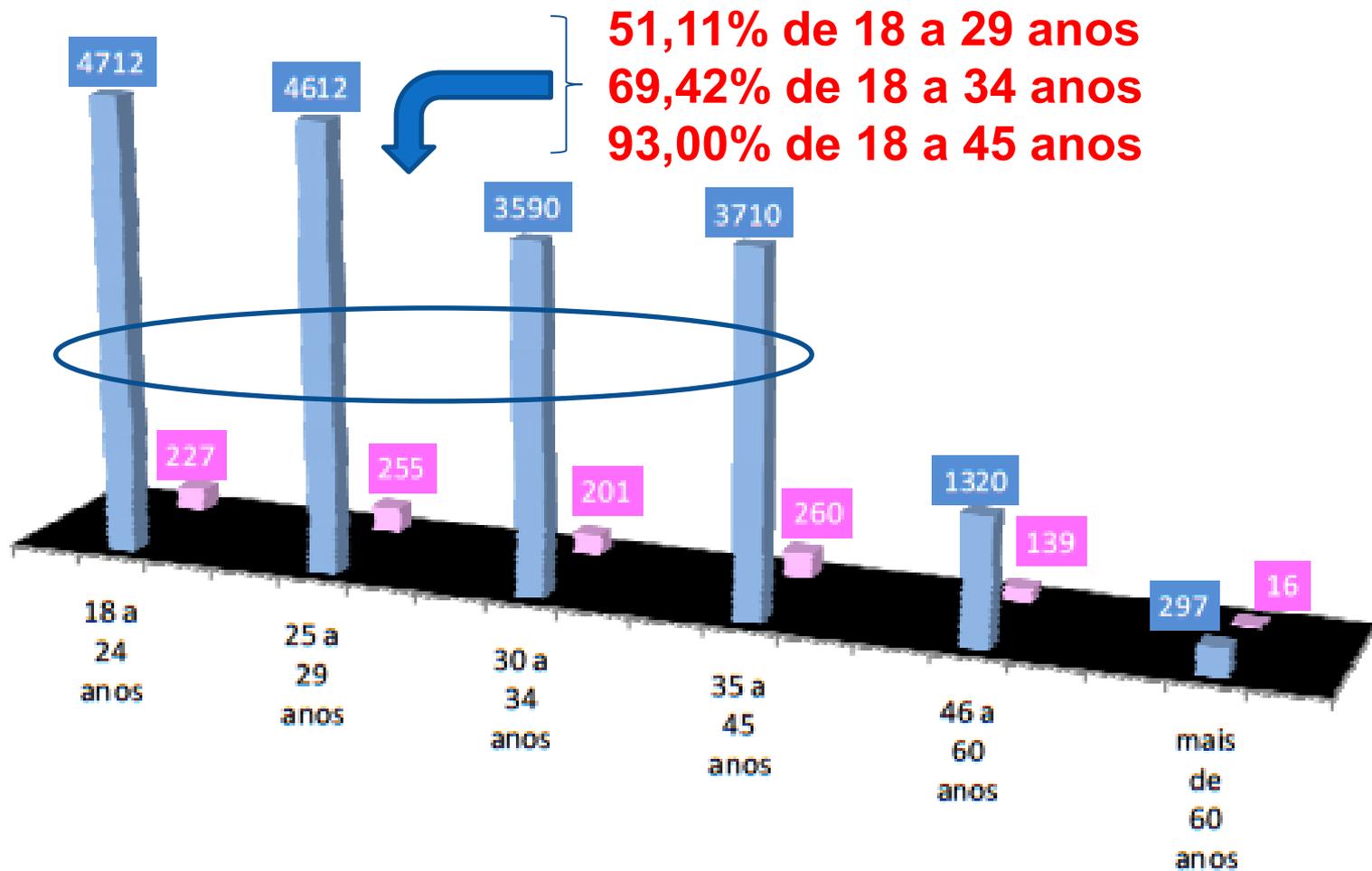
Fonte:  
SESP/DEPEN PR  
**Status abril 2016**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - FAIXA ETÁRIA

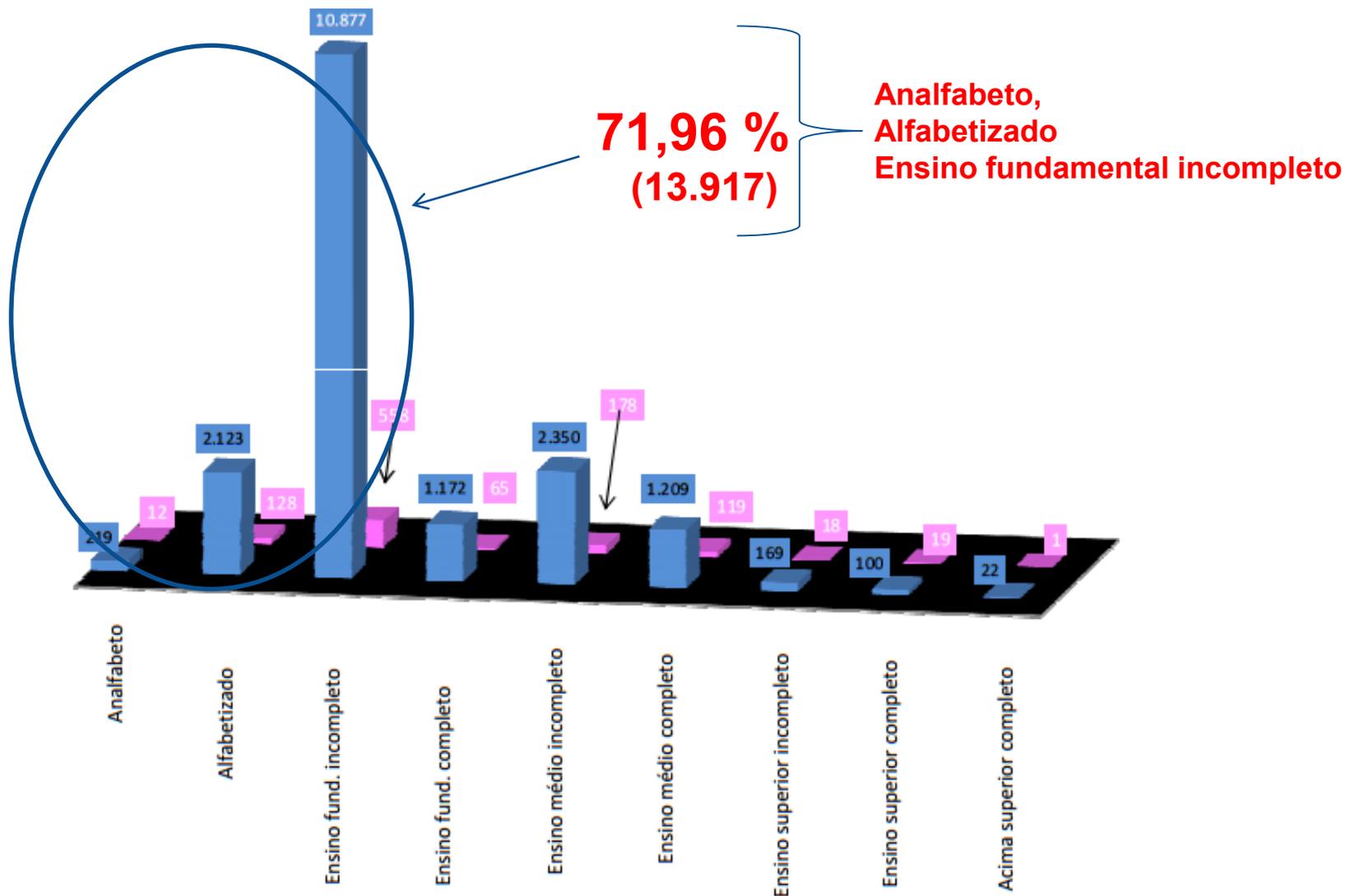
I  
D  
A  
D  
E





INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - GRAU DE INSTRUÇÃO - ABRIL 2016

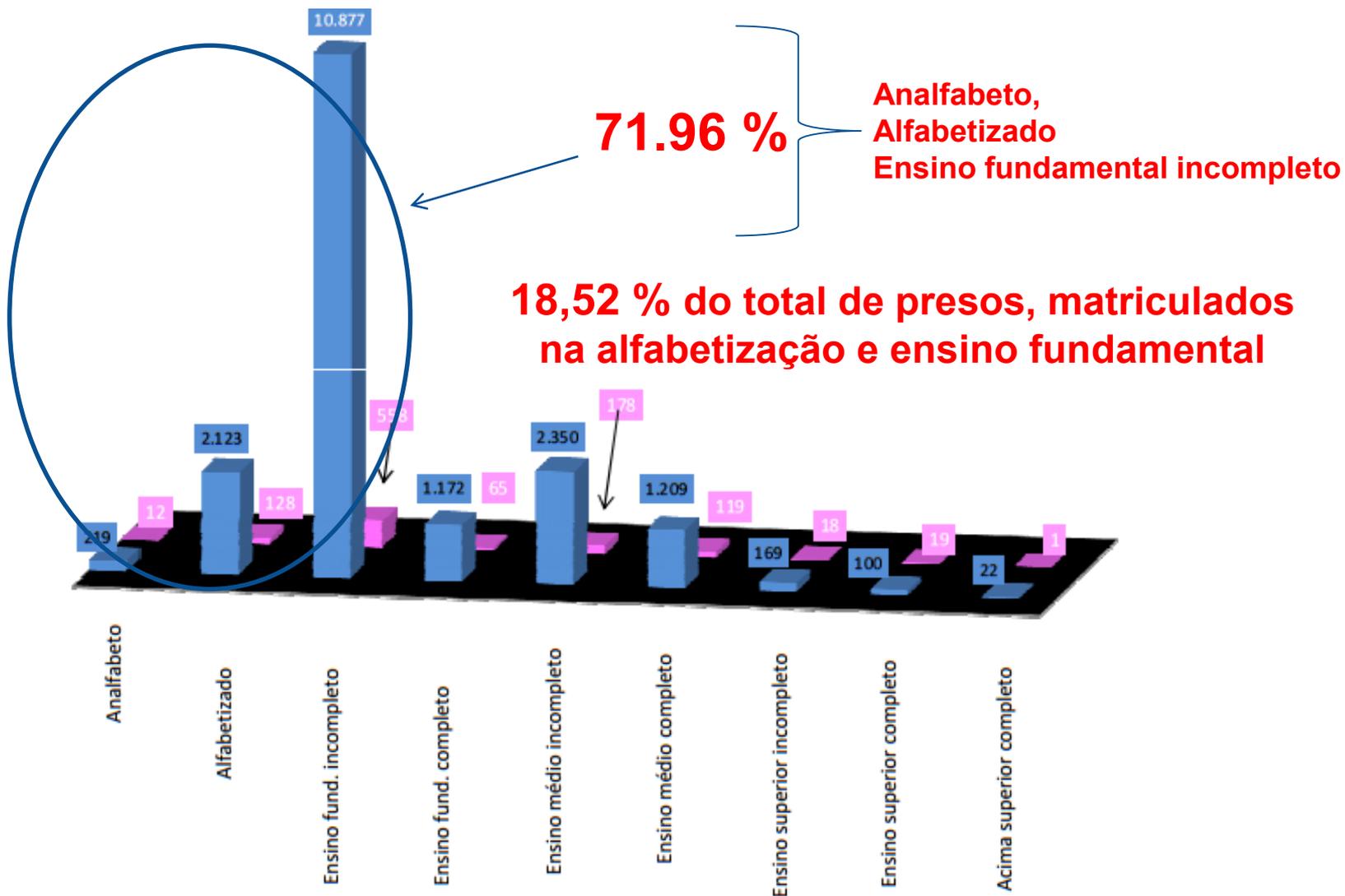
E  
D  
U  
C  
A  
Ç  
Ã  
O





INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - GRAU DE INSTRUÇÃO - ABRIL 2016

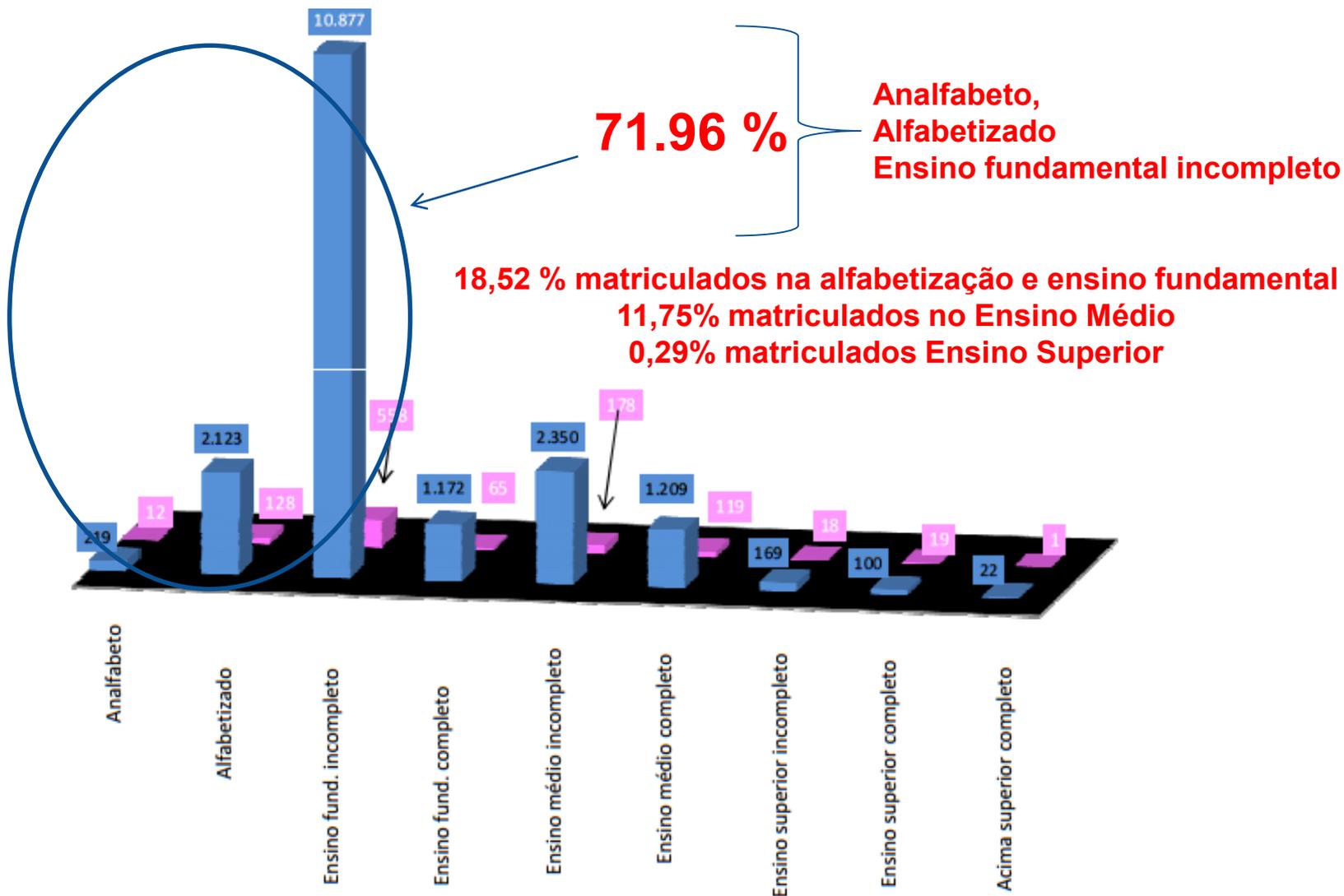
E  
D  
U  
C  
A  
Ç  
Ã  
O





INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - GRAU DE INSTRUÇÃO - ABRIL 2016

E  
D  
U  
C  
A  
Ç  
Ã  
O





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

E  
D  
U  
C  
A  
Ç  
Ã  
O

## 32 UNIDADES PENAIS PARANÁ - 19.339 PRESOS STATUS ABRIL 2016

TOTAL DE PRESOS ESTUDANDO NA EDUCAÇÃO FORMAL: **30,33 %**

18,52 % (3.492) matriculados na Alfabetização e Ensino Fundamental  
11,75% (991) matriculados no Ensino Médio  
0,29% (24) matriculados Ensino Superior

Obs. Há necessidade de analisar a porcentagem de presos que estão matriculados na qualificação profissional (**7.58%**) em relação a educação formal, ou seja, se os matriculados já possuem Ensino Médio

370 Professores  
4 Pedagogos  
4.483 estudando – educação básica



**T  
R  
A  
B  
A  
L  
H  
O**

<b>TRABALHO*</b>		
	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Trabalho Externo</b>	897	4,63
<b>Trabalho Interno</b>	739	3,82
<b>Artesanato</b>	1.174	6,07

**\*Parceria com Iniciativa Privada, Parceria com Órgãos Estaduais, Parceria com Órgãos Municipais**

**Excluído: 'Apóio ao estabelecimento penal (interno e externo)'**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

J  
U  
R  
Í  
D  
I  
C  
A

<b>VEPS DO PARANÁ</b> <b>Status 02/05/2016</b>	
<b>INCIDENTES</b>	<b>Nº</b>
<b>Incidentes já instaurados, sem decisão</b>	<b>2.624</b>
<b>Incidentes não instaurados</b>	<b>2.658</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

**VEPMA'S DO PARANÁ**  
**Status 02/05/2016**

<b>INCIDENTES</b>	<b>Nº</b>
<b>Incidentes já instaurados, sem decisão</b>	<b>1.922</b>
<b>Incidentes não instaurados</b>	<b>7.567</b>

**J  
U  
R  
Í  
D  
I  
C  
A**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

J  
U  
R  
Í  
D  
I  
C  
A

VEPS DO PARANÁ Status 02/05/2016	
PRISÃO PROVISÓRIA	Nº
Prisão Provisória <b>com</b> Sentença	7.234
Prisão Provisória <b>sem</b> Sentença	4.313
<b>Total</b>	11.547



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

J  
U  
R  
Í  
D  
I  
C  
A

## VEPS DO PARANÁ

# Tempo de Prisão Provisória, **com** Sentença

Status 02/05/2016

Até 90 dias	2.996
De 90 a 180 dias	1.996
Acima de 180 dias	2.242
<b>Total</b>	<b>7.234</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

J  
U  
R  
Í  
D  
I  
C  
A

## VEPS DO PARANÁ

# Tempo de Prisão Provisória, **sem** Sentença

Status 02/05/2016

Até 90 dias	80
De 90 a 180 dias	280
Acima de 180 dias	3953
<b>Total</b>	<b>4.313</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

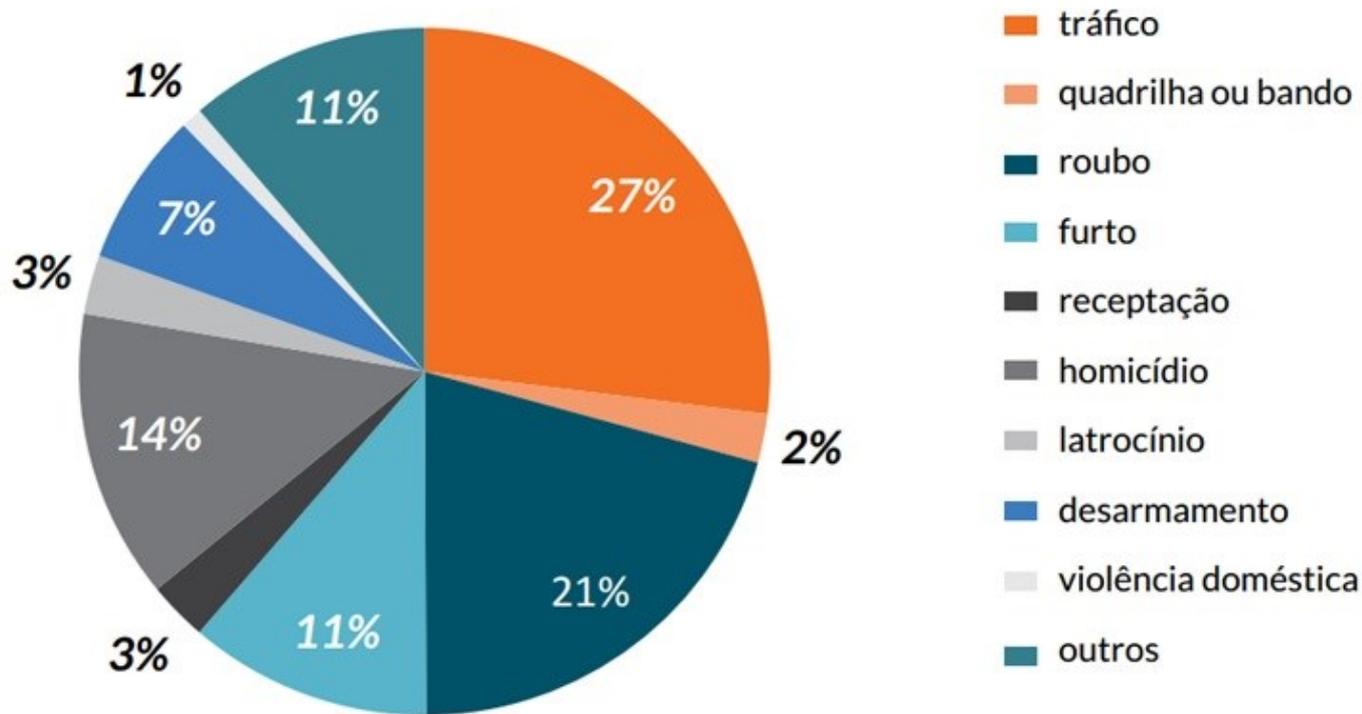
## INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - SERVIDORES PENITENCIÁRIOS

	MASC	FEM	TOTAL
Agentes Penitenciários *	2888	382	3270
Funcionários Temporários	636	132	768
Apoio Administrativo	172	163	335
Enfermeiros	4	22	26
Auxiliar e Técnico de Enfermagem	25	83	108
Psicólogos	8	22	30
Dentistas	9	7	16
Assistentes Sociais	2	47	49
Assessores Jurídicos	4	5	9
Médicos – Clínicos Gerais	14	4	18
Médicos – Ginecologistas	0	1	1
Médicos – Psiquiatras	8	3	11
Pedagogos	0	4	4
Professores			370
Terapeutas	0	1	1
<b>TOTAL POR GÊNERO</b>	<b>3770</b>	<b>876</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4646</b>		

\* Agentes Penitenciários trabalham em escala de 24x08 e 12x60, exercendo as atividades de vigilância das unidades penitenciárias, murallas, guaritas e alambrados que compõem as unidades; desobediências de conteúdo, vigilância do interno durante o período de tempo no qual se fizer necessário sua movimentação interna, externa ou permanência em local diverso da unidade prisional (apresentação de internos aos juizados, transferência, condução à rede hospitalar de assistência médica e odontológica); conduzem os veículos de transporte de internos; e outras atividades correlatas.

# CRIMES NO BRASIL DESTAQUE PARA O 'TRÁFICO DE DROGAS'

Distribuição de crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade



Fonte: INFOPEN - MJ, Junho 2014

# POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**Essência de Execução:**



**UNODC**

Escritório das Nações Unidas  
sobre Drogas e Crime

Normas Internacionais Sobre a Prevenção  
do uso de Drogas

# POLÍTICAS SOBRE DROGAS

## Essência de Execução:

“Diretrizes Nacionais de Políticas sobre Drogas”:

- PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO
- TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL
- REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE
- REDUÇÃO DA OFERTA
- ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÕES – ‘OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS’: 2º VOLUME VOZES DO CÁRCERE

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

# ‘CIDADANIA NOS PRESÍDIOS’

## Estado do Paraná

**Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional**

